

# **PHAROL, SGPS S.A.**

Sociedade Aberta

Sede: Rua Joshua Benoliel, 1, 2C, Edifício Amoreiras Square

1250-133 Lisboa

Capital Social: 26.895.375 euros

N.º de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

e de pessoa coletiva 503 215 058

## **AVISO**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DE 23 DE**

**NOVEMBRO DE 2018**

**2ª REUNIÃO DE CONTINUAÇÃO DOS TRABALHOS**

**DIA 8 DE FEVEREIRO DE 2019**

Com referência à 2ª reunião de continuação dos trabalhos da Assembleia Geral de 23 de novembro de 2018, agendada para o próximo dia 8 de fevereiro de 2019, informam-se os senhores acionistas de que, no âmbito do ponto único da ordem de trabalhos, foi admitida proposta de deliberação, apresentada em 17 de janeiro pelos acionistas Novo Banco, S.A., Adar Capital Partners Ltd, Telemar Norte Leste S.A., Blackhill Holding Limited, LLC, Grupo Visabeira S.A. e Armada Capital com o teor infra.

Mais se informa de que foi retirada a proposta que havia sido oportunamente submetida pelos acionistas Novo Banco, S.A. e Grupo Visabeira S.A. e anteriormente divulgada.

---

Presidente da Mesa da Assembleia Geral:

Endereço Postal: Rua Joshua Benoliel, 1, 2C, Edifício Amoreiras Square,  
1250-133 Lisboa

Telefone: + 351 800 207 369  
Fax: + 351 212 697 949  
E-mail: [assembleia@pharol.pt](mailto:assembleia@pharol.pt)

Lisboa, 17 de janeiro de 2019

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

---

**Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado**

### **PROPOSTA DE ACIONISTAS**

**PONTO 1 DA ORDEM DE TRABALHOS:** (Deliberar sobre a eleição dos membros dos Órgãos Sociais e da Comissão de Vencimentos para o triénio 2018-2020, com alargamento da composição do Conselho de Administração para 11 elementos, mediante a eleição de novo elemento)

Considerando que:

- em 23 de Outubro de 2018, foi proferida decisão de suspensão da deliberação de eleição dos membros dos Órgãos Sociais e da Comissão de Vencimentos para o triénio 2018-2020, ocorrida na Assembleia Geral da PHAROL, SGPS SA, de 25 de Maio de 2018 (na sequência de procedimento cautelar de suspensão de deliberações sociais requerido pela acionista *Telemar Norte Leste, S.A. – em Recuperação Judicial*, que corre termos no Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, Juízo de Comércio de Lisboa - Juiz 1, processo n.º 14964/18.4T8LSB-A), pelo que é do interesse social regularizar a situação, fazendo eleger os membros dos Órgãos Sociais e da Comissão de Vencimentos;

- para tanto, foi convocada Assembleia Geral para o dia 23 de Novembro de 2018, a qual foi suspensa com continuação prevista para dia 11 de Janeiro de 2019, tendo então sido novamente suspensa, para continuar em 8 de Fevereiro de 2019;
- conforme comunicado divulgado em 9 de Janeiro, a PHAROL e a Oi chegaram a um acordo destinado a pôr fim a todos os litígios pendentes entre os dois grupos de sociedades (acordo que aguarda homologação pelo Juízo de Recuperação Judicial), incluindo o referido procedimento cautelar e a ação principal a que o mesmo está apenso, tendo entretanto as partes obtido a suspensão dos processos por 60 dias;
- não obstante, estando a decisão de suspensão ainda em vigor, continua a ser do interesse social solucionar o impasse gerado por aquela decisão;
- dado o acordo mencionado, a proposta anteriormente apresentada é agora substituída por nova proposta de composição dos órgãos sociais, de modo a refletir, nomeadamente, os termos daquele acordo, propondo-se que o Conselho de Administração passe a incluir elementos indicados por acionistas relevantes, incluindo a Oi;

propõe-se que seja deliberado eleger os membros dos Órgãos Sociais e da Comissão de Vencimentos para o triénio 2018-2020, nos termos da seguinte proposta:

#### **Mesa da Assembleia Geral**

**Presidente:** Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado

**Secretário:** Maria de Lourdes Vasconcelos Pimentel da Cunha Trigo

#### **Conselho de Administração**

**Presidente:** Luís Maria Viana Palha da Silva

**Administradores:**

Jorge Telmo Maria Freire Cardoso

Nelson Sequeiros Rodriguez Tanure

Bryan Schapira

Maria do Rosário Amado Pinto Correia

Pedro Zañartu Gubert Morais Leitão

Jorge Augusto Santiago das Neves

Avelino Cândido Rodrigues

Maria Leonor Martins Ribeiro Modesto

Isabel Maria Ferreira Possantes Rodrigues Cascão

Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond

### **Conselho Fiscal**

**Presidente:** José Maria Rego Ribeiro da Cunha

### **Vogais:**

Isabel Maria Beja Gonçalves Novo

João Manuel Pisco de Castro

### **Vogal Suplente:**

Paulo Ribeiro da Silva

### **Comissão de Vencimentos**

**Presidente:** António Sarmento Gomes Mota

Francisco José Queiroz de Barros Lacerda

Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão

Propõe-se que os membros da Comissão de Vencimentos mantenham a remuneração atualmente em vigor.

Em anexo à presente proposta encontram-se os *curricula vitae* de cada uma das pessoas indicadas, com as informações exigidas pelo disposto na alínea d) do número 1 do artigo 289º do Código das Sociedades Comerciais.

Lisboa, 17 de janeiro de 2019

Os acionistas